



EDITAL INTERNO AFYA

Programa Santander Facilita

A Afya Educacional anuncia a abertura do edital interno para o Programa Santander Facilita, para alunos de graduação em medicina. O aluno contemplado receberá uma bolsa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para apoiar a sua formação nas seguintes finalidades: abatimento nas mensalidades ou rematrículas, e débitos de mensalidades, se houver, de acordo com a Informação Geral e Informações adicionais disponíveis no site do programa <https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/bolsas-santander-santander-facilita>.

1. OBJETIVO

O objetivo do presente edital é o estabelecimento das condições e critérios de seleção para a participação no Programa Santander Facilita para estudantes de graduação em medicina.

2. DAS BOLSAS

2.1. Será concedida pelo Santander Universidades 10 (dez) bolsas-auxílio para alunos de graduação em medicina, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para apoiar a sua formação. O valor será depositado para a IES para as seguintes finalidades: abatimento nas mensalidades ou rematrículas, e débitos de mensalidades, se houver, de acordo com a Informação Geral e Informações adicionais disponíveis no site do programa <https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/bolsas-santander-santander-facilita>.

As bolsas serão distribuídas para as seguintes IES da Afya Educacional: UNIDEP, UNIRENTOR, UNIGRANRIO BARRA, UNIGRANRIO DUQUE DE CAXIAS, UNIPTAN, AFYA IPATINGA, FMIT, AFYA ITABUNA, FASA VITÓRIA DA CONQUISTA, UNIFIPMOC, FIP GUANAMBI, AFYA PARAÍBA, IESVAP, UNINOVAFAPI, AFYA PALMAS, ITPAC PORTO NACIONAL, UNITPAC, AFYA SANTA INES, FESAR, FACIMPA, ITPAC CRUZEIRO DO SUL, SÃO LUCAS PORTO VELHO, SÃO LUCAS JI-PARANÁ, AFYA GARANHUNS, AFYA MANACAPURU, AFYA ITACOATIARA, AFYA BRAGANÇA, AFYA ABAETETUBA, UNIMA, AFYA JABOATÃO,

2.2. Fica ajustado que cada candidato selecionado terá direito ao recebimento de 1 (uma) das bolsas-auxílio concedidas por este Edital. Os candidatos que porventura já tiverem sido contemplados com bolsas de estudo no âmbito do Programa Santander Graduação 2023 **não serão elegíveis** para concorrer às bolsas de estudo no Programa Santander Facilita.

2.3. Está **vetada** a participação de alunos que possuem bolsa 100% pela IES ou outro órgão de fomento (FIES/PROUNI), e ainda alunos com FIES contratado a partir de 2018 (NOVO FIES) com qualquer percentual de bolsa/financiamento.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS



3.1. Ser aluno regularmente matriculado a partir do **primeiro** e **até o penúltimo período** em 2023.2 do curso de graduação em **medicina** de qualquer unidade Afya (descritas acima);

3.2. Atender os **requisitos para participação** disponível no site do programa <https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/bolsas-santander-santander-facilita>.

Somente os alunos que atenderem a todos os requisitos citados anteriormente serão avaliados segundo: (a) o seu coeficiente de rendimento, baseado em seu histórico escolar e (b) comprovar que estejam em situação de vulnerabilidade social.

4. DA INSCRIÇÃO

a) Preenchimento de formulário no portal de bolsas do Santander Universidades, através do link <https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/bolsas-santander-santander-facilita> até o dia **22/01/2024**.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos contemplados será feita por uma Comissão Interna da Afya a partir da indicação de cada uma das IES e levará como critério as seguintes premissas:

- a) Somente os alunos que atenderem a todos os requisitos citados anteriormente serão avaliados segundo: (a) o seu coeficiente de rendimento, baseado em seu histórico escolar e (b) comprovar que estejam em situação de vulnerabilidade social.
- b) Considerando os objetivos primordiais a promoção da diversidade e inclusão propostos pelo programa, 1/3 das bolsas concedidas serão destinadas para o público que se autodeclarar como preto, pardo, mulher ou pessoa com deficiência (PCD).

6. CALENDÁRIO

- a) Período das Inscrições: De 18/09/2023 até 22/01/2024;
- b) Período das Indicações pela IES: De 23/01/2024 até 06/02/2024;
- c) Data limite para aprovação da Indicação pelo SANTANDER: 09/02/2024;
- d) Data limite para o candidato selecionado confirme sua participação e concorde com as regras gerais do programa: 20/02/2024;
- f) Pagamento da bolsa a IES: Será realizado no mês de Março/2024.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O selecionado no Programa deverá:

- a) Assinar o Termo de Adesão do Programa Santander Facilita;
- b) Manter conta corrente ativa no Banco Santander;



c) O participante selecionado aceita, automaticamente, ceder seus direitos de uso de imagem, nome, depoimentos e voz para a Afya Educacional, assim como para as demais IES do grupo para fins comerciais de publicidade e propaganda e institucionais, com veiculação em todo o território nacional e no exterior, submetendo-se integralmente às disposições desde edital.

Nova Lima-MG, 27 de outubro de 2023.

afya.com.br